GRAZIELA VANROO: 02053433922 PDF
Assinado digitalmente por GRAZIELA VANROO:02053433922
Dn: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=13075137000120, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GRAZIELA VANROO:02053433922
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.09.29 17:04:51-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SECRETARIA (S) REQUERENTE (S)

1.1. Secretaria Municipal de Obras, Rodovias e Serviços Urbanos e Demais Secretarias

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente documento tem por finalidade formalizar a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Rodovias e Serviços Urbanos, visando identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda relacionada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pedreiro, pintor/lavação, carpinteiro e eletricista (com ajudante), destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura e demais serviços públicos do Município de São Bonifácio.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Rodovias e Serviços Urbanos, além das demais secretarias em atender às demandas contínuas de manutenção, conservação, reparos e pequenas reformas em prédios públicos, praças, vias públicas e demais espaços pertencentes ao patrimônio municipal, bem como estruturas para festas e eventos.

3.2. Considerando que a ausência de profissionais especializados no quadro funcional do Município, aliada à elevada demanda pelos serviços de pedreiro, Carpinteiro, pintor e eletricista, poderá ocasionar atraso na execução das manutenções necessárias, comprometendo a conservação do patrimônio público, a continuidade dos serviços prestados à população e a segurança dos usuários dos bens públicos.

3.3. Considerando que o Processo Licitatório nº 10/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 016/2024, encontra-se próximo do encerramento de sua vigência e possui saldo insuficiente para atender às demandas futuras, não sendo possível suprir adequadamente as necessidades da Administração, faz-se necessária a realização de novo procedimento licitatório.

3.4. Considerando que o Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade na contratação, permitindo a execução dos serviços conforme a necessidade da Administração, proporcionando economicidade, eficiência e racionalização dos recursos públicos.

3.5. Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de realização de estudo para identificar a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, visando à futura contratação de empresa especializada para prestação dos serviços pretendidos.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Prestação de serviço de pintor, sem ajudante	Horas	1.500
2	Prestação de serviço de pedreiro, sem ajudante	Horas	1.500
3	Prestação de serviço de eletricista, com ajudante	Horas	1.500
4	Prestação de Serviço de Carpinteiro, sem ajudante	Horas	1.500

5. ANÁLISE DE LICITAÇÃO

5.1.(x) SIM ou () NÃO
Processo Licitatório nº 10/2024, Ata de Registro de Preços nº 016/2024, cuja vigência encontra-se próxima do término, tornando necessária a realização de novo procedimento licitatório para garantir a continuidade da prestação dos serviços.

6. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o processo licitatório ocorra no mês de outubro de 2026, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços sem interrupção, por meio de Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços (SRP).

São Bonifácio/SC, 20 de setembro de 2026.

Jaderson Feuser
Chefe do Setor de Obras e Serviços Urbanos